

OF. DIR – 045/13

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

Ilma. Sra.
Flavia Mouta Fernandes
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Audiência Pública SDM nº 11/13

Referimo-nos ao Edital de Audiência Pública SDM nº 11/2013, que trata da revogação da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, e apresenta minuta de Instrução sobre as negociações, por companhia aberta, de ações de sua própria emissão e de derivativos referenciados em tais ações, bem como de alterações na instrução que regula a divulgação de informações sobre negócios de administradores e acionistas com participações relevantes.

Tendo em vista que a minuta ora em análise demanda estudos de forma bastante aprofundada por parte dos nossos associados e técnicos da ANBIMA, e o prazo da audiência pública inicialmente estipulado para 2 de janeiro de 2014, solicitamos a V.Sa. a prorrogação do referido prazo, em 30 dias, para envio das nossas sugestões e comentários.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marcio Guedes Pereira Junior

Presidente do Comitê de Finanças Corporativas e Diretor da

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230